



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 01 de agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2445 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.009/2025

**REVOGA-SE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO
ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº
1.945/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se o parágrafo 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.945/2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, ES, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 033/2025.
Protocolo nº 6602/2025
Datado de 22 de julho de 2025
Autoria: Poder Legislativo Municipal.